

Dispõe sobre transferências das dotações que especifica e dá outras providências

Saldon Sarfá, Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Será transferida a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) dos itens consignados no Orçamento vigente ao Gabinete do Prefeito, Programa - 01 - Administração, subprograma 04 - Administração Superior - Executivo, Atividade GP - 01.04.2.002:

De: 3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01.00 - Salários . . . . . R\$ 2.500,00

01.04 - Gratificações de Função . . . R\$ 2.500,00

02.03 - Substituições . . . . . R\$ 3.000,00

02.04 - Gratificações por prestações de serviços extraordinários . . . . . R\$ 2.000,00

Soma . . . . . R\$ 10.000,00

Para item: 01.00 - Salários e vantagens fixas.

01.02 - Subsídios e representações

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito Municipal  
Bela Vista, 02 de outubro de 1974.

Aldon Sarfati  
Prefeito Municipal

Leidio P. da Silva  
Sec. de Finanças